



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1673 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre: *“Autoriza o pagamento de 14º (décimo quarto) salário aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.”*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e eu sanciono e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 14º (décimo quarto) salário aos Conselheiros Tutelares, nos termos da presente lei, da Lei Municipal nº 738/95/7 e da Lei Municipal nº 1454/2015.

Art. 2º - Fica inserido o artigo 6º na Lei Municipal nº 738/95/7, que passa a fazer parte integrante dessa, com a seguinte redação:

“Artigo 6º - O 14º (décimo quarto) salário também é devido aos Conselheiros Tutelares, que deverão seguir as regras da presente lei.”

Art. 3º - Fica inserido o inciso VII no artigo 9º da Lei Municipal nº 1454/2015, que passa a fazer parte integrante dessa, com a seguinte redação:

“Art. 9º [...]

VII – 14º salário, nos termos da Lei Municipal nº 738/95/7.”

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial ou suplementar para a execução da presente lei, se necessário, bem como fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as revisões, adequações e alterações, no que couber, especialmente quanto a origem, receitas e



MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

previsões orçamentárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária